CNPJ 65.654.415/0001-24
Telefone 51 99875-9732
São Leopoldo – RS
somosestrutec@gmail.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP
A/C Agente de Contratação
Concorrência Eletrônica nº 008/2026 – Processo Interno nº 1650/2026
Objeto: Contratação de empresa para a revisão do Plano Diretor de Macrodrenagem, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

A.L.C ENGENHARIA LTDA (nome fantasia: Estrutec Engenharia), inscrita no CNPJ sob o nº 65.654.415/0001-24, com sede na Av. John Kennedy, nº 230, Casa 61, Bairro Morro do Espelho, São Leopoldo/RS, CEP 93.030-004, neste ato representada por sua sócia administradora, Arieli Luisa Couto, portadora do RG nº 1079706808 SJS/RS e do CPF nº 019.620.370-88, com fundamento no item 10.1 do Edital e no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, vem, tempestivamente, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos a seguir:

1. Parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos (itens 7.24 e 7.25.7, inciso VI)

O item 7.25.7, inciso VI, exige a comprovação de no mínimo 50% das quantidades das parcelas de maior relevância “relacionadas na tabela prevista no Item 8.29”. Contudo, o item 8 do Edital trata do tratamento diferenciado às ME/EPP e não há item 8.29 nem tabela correspondente no Edital, no Termo de Referência ou no Estudo Técnico Preliminar. O item 7.24 também remete às parcelas de maior relevância “conforme Termo de Referência”, que não as define. Solicitamos que sejam informadas: (a) quais são as parcelas de maior relevância; (b) os quantitativos mínimos exigidos e sua unidade de medida (ex.: área em km², nº de habitantes, extensão de rede ou de cursos d’água); e (c) se a exigência de quantitativos se aplica também à qualificação técnico-profissional.

2. Compatibilidade dos atestados

Solicitamos confirmar se serão aceitos como compatíveis com o objeto atestados/CATs que comprovem a elaboração de estudos hidrológicos (dimensionamento de precipitações), estudos de vazões de águas pluviais, estudos de escoamento, projetos de redes de drenagem pluvial, levantamento topográfico e georreferenciamento e planejamento de infraestrutura urbana, ainda que não denominados “Plano Diretor de Drenagem/Macrodrenagem”.

3. Equipe técnica (item 9 do Termo de Referência e item 7.25.8 do Edital)

Solicitamos esclarecer: (a) se a comprovação dos tempos mínimos de experiência da equipe (8, 5, 3 e 2 anos) será exigida na fase de habilitação ou apenas como condição para a emissão da Ordem de Serviço (cláusula 3.3 da minuta de contrato); (b) quais documentos serão aceitos para essa comprovação (CAT, currículo, registro em carteira, contrato de prestação de serviços); e (c) se o tempo de experiência será contado a partir do registro profissional no conselho.

4. Índices econômico-financeiros de empresa sem passivo (item 7.32.6)

Para empresa constituída há menos de um ano, que apresenta Balanço de Abertura sem passivo circulante e sem exigível a longo prazo, os índices ILG e ILC resultam em divisão por zero. Solicitamos confirmar que, nesse caso, os índices serão considerados atendidos (situação sem endividamento, GE = 0,00), não se aplicando a exigência alternativa de capital social ou patrimônio líquido mínimo de R$ 55.845,50, prevista apenas para resultado igual ou inferior a 1. Solicitamos ainda confirmar se o memorial de cálculo pode ser assinado por técnico em contabilidade com registro ativo no CRC (item 7.32.4).

5. Valor estimado

O preâmbulo do Edital indica valor estimado de R$ 558.455,01, ao passo que a Planilha Orçamentária e o Cronograma do Termo de Referência (Quadros 4 e 5) e o PNCP totalizam R$ 558.455,15. Solicitamos informar qual valor prevalece como preço máximo aceitável.

6. Anexo VII – desenhos, planilhas e cronograma

O Anexo VII indica que desenhos em PDF, planilhas e cronograma estariam disponíveis no sítio da Prefeitura e na plataforma BBMNET. No sítio da Prefeitura (página da Concorrência nº 08/2026), constam apenas o Edital, o Termo de Referência e o ETP da versão original, com situação “Suspenso” e realização em 14/07/2026. Solicitamos confirmar: (a) se existem desenhos e planilhas além dos Quadros 4 e 5 do Termo de Referência; e (b) que a sessão do Edital republicado ocorrerá em 25/11/2026 às 09h30.

7. Referências cruzadas

O item 7.23.2 faz referência ao “Item 8.26” e a minuta de contrato (Anexo IV) refere-se a “execução de obra” e ao fornecimento de materiais. Solicitamos confirmar que tais referências não se aplicam ao objeto, que é de serviço técnico de elaboração de plano.

Certos da atenção, aguardamos a resposta no prazo do item 10.3 do Edital.

São Leopoldo/RS, 16 de novembro de 2026.

A L C ENGENHARIA LTDA:65654415000124

Assinado de forma digital por A L C ENGENHARIA LTDA:65654415000124
Dados: 2026.11.16 19:52:03 -03'00'

Arieli Luisa Couto
Sócia administradora – CPF 019.620.370-88
A.L.C Engenharia Ltda – Estrutec Engenharia – CNPJ 65.654.415/0001-24 – somosestrutec@gmail.com